



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

2º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO Nº 199/SMSUB/COGEL/2020
PROCESSO Nº 6012.2020/0025974-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/SMSUB/COGEL/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/SMSUB/COGEL/2019

PROCESSO Nº: 6012.2017/0000306-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS -SMSUB

CONTRATADA: AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DE AJUSTE: SUPRESSÃO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua Líbero Badaró – nº 504 – 23º andar - CEP: 01009-000, Centro, nesta Capital, representada por Sua Chefe de Gabinete **RODE FELIPE BEZERRA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 61.026.233/0001-58, situada na Rua Quatá, nº 845, bairro Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP: 04546-044, telefone: (11) 3845-1522, fax: (11) 3846-6121, e-mail: comercial@mazul.com.br, neste ato representada por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e com base no disposto na Ata de Registro de Preços nº 12/SMSUB/COGEL/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 47.014/06 e nº 50.605/09, resolver aditar o presente contrato conforme segue:



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLAUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO

1.1. Fica o contrato nº 199/SMSUB/COGEL/2020 suprimido em aproximadamente 0,56% equivalente a à 01(uma) equipe no valor de **R\$ 126.104,32 (cento e vinte e seis mil e cento e quatro reais e trinta e dois centavos)**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em 12 (doze) meses contados de 16/10/2021, conforme **ANEXO I** parte integrante do ajuste.

PLANILHA CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES							
ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	MESES	QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de conservação de galerias, dispositivos de drenagem e demais elementos.	Equipe/mês	R\$ 126.104,32	3	5,00	R\$ 630.521,60	R\$ 1.891.564,80
				9	20,00	R\$ 2.522.086,40	R\$ 22.698.777,60

2.2. O valor total da prorrogação é de **R\$ 24.590.342,40 (vinte e quatro milhões e quinhentos e noventa mil e trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**.

2.3. Para fazer frente as despesas do presente ajuste, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação nº 12.00.12.10.17.512.3005.2.367.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, através da Nota de Empenho nº 78.529/2021.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual.

São Paulo, 13 de outubro de 2021.

RODE FELIPE BEZERRA

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATANTE

ROBERTO DÁUD

AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA

DIRETOR

CONTRATADA



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
DEPARTAMENTO DE ZELADORIA URBANA - DZU



EMPRESA: Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda.

PROCESSO: 6012.2020/0025974-9

CONTRATO: 199/SMSUB/COGEL/2020

SERVIÇO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem, à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP - Agrupamento XII (DZU - Departamento de Zeladoria Urbana (antiga SPUA) e ATOS - Assessoria Técnica de Obras e Serviços / SMSUB)

LOCAL: MARGINAIS DO RIO PINHEIROS (sentido Rodovia Castelo Branco/Interlagos: Av. Engenheiro Billings, Av. Marginal Pinheiros e Av. das Nações Unidas) e do RIO TIETE (sentido Rodovia Ayrton Senna /Rodovia Castelo Branco: Av. Norvam Dias de Figueredo, Av. Assis Chateaubriand, Av. Otávio Alves de Lima, Av. Marginal Direita do Tiete - Rodovia Castelo Branco/Rodovia Ayrton Senna: Av. Embaixador Macedo Soares, Av. Presidente Castelo Branco, Av. Condesa Elizabeth Robiano e Av. Rogério Alves de Toledo), e que o MINI ANEL VIÁRIO constituído pelas Av. Salim Farah Maluf, Av. Profº Luis Inacio de Anhaia Melo, Av. Juntas Provisórias Av. Tancredo Neves, Complexo Viário Maria Maluf, Av. Afonso Taunay e Av. dos Bandeirantes, outras indicadas pela PMSP e constante das fichas de produção diária.

Cronograma															
ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	MESES												
			out./2021*	nov./2021	dez./2021	jan./2022	fev./2022	mar./2022	abr./2022	mai./2022	jun./2022	jul./2022	ago./2022	set./2022	out./2022*
1	Equipe/mês	R\$ 126.104,32	5 equipes a partir de 16/10/2021	5,00	5,00	5 equipes até 15/01/22 e 20 equipes a partir de 16/01/22	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	5 equipes até 15/10/22
VALOR	MENSAL		R\$ 315.260,80	R\$ 630.521,60	R\$ 630.521,60	R\$ 1.576.304,00	R\$ 2.522.086,40	R\$ 2.522.086,40	R\$ 2.522.086,40	R\$ 2.522.086,40	R\$ 2.522.086,40	R\$ 2.522.086,40	R\$ 2.522.086,40	R\$ 2.522.086,40	R\$ 1.261.043,20
	ACUMULADO		R\$ 315.260,80	R\$ 945.782,40	R\$ 1.576.304,00	R\$ 3.152.608,00	R\$ 5.674.694,40	R\$ 8.196.780,80	R\$ 10.718.867,20	R\$ 13.240.953,60	R\$ 15.763.040,00	R\$ 18.285.126,40	R\$ 20.807.212,80	R\$ 23.329.299,20	R\$ 24.590.342,40

* A prorrogação por mais 12 meses será a partir 16/10/2021.

49